

*A. J. Calmont de A.*

# ANNAES

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

## AMAZONAS

DO

BIENNIO DE 1856 A 1857.



### MANAOS

Impresso na Typographia do—Commercio do Amazonas—Propriedade de Luiz M. de L. Marães.

1881







# ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

## AMAZONAS

ANNAES DE 1856 E 1857.

Sessão Preparatoria em 6 de Julho de  
1856.

Presidencia do Sr. Padre Torquato.

As 12 horas do dia, feita a chamada compareceram os srs. deputados Marques, Pinto, padre Romualdo, Leão Junior, Tapajós, padre Torquato, Clementino, dr. Gustavo, Castro; Páo Brazil Filho, Páo Brazil e Motta; abre-se a sessão.

O sr. presidente declarou, que visto estar a casa composta com numero sufficiente, segundo o preccito do regimento, que se hia dar começo aos primeiros trabalhos, para cujo fim houvessem de votar para duas commissões, uma de poderes e outra para verificar os diplomas dos tres membros da primeira, e tendo-se assim procedido, obtiveram votos para a commissão de poderes, os srs. deputados Pinto, oito votos; Clementino e dr. Gustavo, sete cada um; padre Romualdo, seis; Tapajós, tres; Marques, dois; Páo Brazil, Castro e Leão Junior, um cada um; sendo portanto declarado membros da commissão de poderes, os tres srs. mais votados; em seguida houve a segunda votação, que teve o seguinte resultado: os srs.

padre Romualdo, onze votos; Tapajós seis, Páo Brazil Filho, e Castro, cinco cada um; dr. Gustavo e Marques, dous cada um; e sobre o impate designou a sorte a favor do sr. Páo Brazil Filho, que passou a faser parte da commissão com os dois srs. acima mais votados, e depois de cumprirem religiosamente suas missões, deo a primeira o seguinte parecer.

A commissão de poderes a quem foram presentes os diplomas dos srs. padre Torquato Antonio de Sousa, José Coelho de Miranda Leão Junior, Francisco Antonio Monteiro Tapajós, padre Romualdo Gonçalves de Azevedo, Leonardo Ferreira Marques, João Auto de Magalhães Castro, João Marcellino Taveira Páo Brazil, Joaquim Pereira da Motta e Alexandrino Magno Taveira Páo Brazil, tendo-os conferido com a acta da apuração geral, as achou legaes, e é de parecer:

1.º—Que sejam declarados deputados provinciaes os sete primeiros, sendo o ultimo destes, pela rasão de se achar fóra da provincia o membro eleito dr. Antonio David Vasconcellos de Canavarro, e os dois ultimos supplentes.

2.º—Que sejam declarados nullos



os votos do eleitor Manuel Pereira de Sá, tomado em separados pelo collegio eleitoral da capital, pela rasão admittida pelo mesmo collegio de que apresentando-se duvida sobre sua validade na camara quatriennial, nenhuma decisão houve a semelhante respeito: a segunda commissão apresentou conjunctamente o seu parecer, declarando ter achado igualmente conforme os diplomas dos membros da primeira commissão.

O sr. presidente propoz a casa, para que se votasse para presidente da assembléa, cuja votação rezultou obterem os srs. padre Torquato, onze votos, e Pinto, um, em consequencia ficou eleito o sr. Padre Torquato para presidente da assembléa, seguiu-se a votação para vice-presidente, e obtiveram votos os srs. Clementino, oito, padre Romualdo, tres, e Pinto, um, a vista do que foi eleito o sr. Clementino para vice-presidente, depois houve outra votação para secretarios, obtiveram votos os srs. Leão Junior, onze, Motta, sete, Castro, cinco, e dr. Gustavo, um, e foram declarados 1.º secretario o sr. Leão Junior e Motta segundo, e por esta forma ficou a mesa composta, e concluidos os trabalhos o sr. presidente levantou a sessão, designando a hora para a missa do Espirito-Santo.—*Torquato Antonio de Souza, P.*—*José Coelho de Miranda Leão Junior, 1.º secretario.*—*Jorquim Pereira da Motta, 2.º dito.*

Sessão do dia 8 de Julho de 1856.

Presidencia do Sr. Padre Torquato.

Pelas 10 horas feita a chamada compareceram os srs. deputados Mar-

ques, Pinto, padre Azevedo, Tapajoz, padre Souza, Pereira Guimarães, dr. Gustavo, Páo Brazil Filho, Leão Junior, Páo Brazil, e Pereira da Motta. Abre-se a sessão.

O sr. presidente convidou aos srs. deputados para irem assistir a missa do Espirito-Santo, depois da qual prestaram todos o devido juramento nas mãos do celebrante, voltando ao paço da assembléa, o sr. presidente convidou a commissão de poderes para tomar conhecimento do diploma do sr. deputado Carmo; a commissão deu em resultado o seguinte:—A commissão de poderes a quem foi presente o diploma do sr. João Ignacio Rodrigues do Carmo, tendo conferenciado com a acta da apuração geral; nada se lhe offerece a oppôr ao mesmo diploma;—E é de parecer que o dito sr. seja declarado deputado a assembléa legislativa desta provincia: e como tal o sr. presidente lhe deferio o juramento, e tomou assento com os de mais deputados.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura de dois officios do secretario do governo, no 1.º participando ficar s. exc.ª sciente de quaes os srs. deputados que compoem a mesa desta assembléa, e o 2.º demonstrando em resposta que s. exc. ficou sciente sobre a missa do Espirito-Santo, e que o mesmo exm.º sr. designa as dose horas do dia de hoje para a abertura das sessões d'esta assembléa.—A archivar.

O sr. presidente nomeou a deputação de que trata o art. 12, e ficou composta dos srs. deputados Pinto, dr. Gustavo, Pereira Guimarães, padre Azevedo e Guimarães.

Pela uma hora compareceu o exm.º



sr. presidente da provincia, que foi recebido com as formalidades do estylo, fez a sua falla e retirou-se com as mesmas formalidades, e o sr. presidente levantou a sessão.—*Torquato Antonio de Souza, P.*—*José Coelho de Miranda Leão Junior, 1.º Secretario.*—*Joaquim Pereira da Motta, 2.º Secretario.*



Aos nove dias do mez de Julho de mil oitocentos cincoenta e seis, no paço da assembléa provincial do Amazonas, reuniram-se os srs. deputados Motta, Carmo e João Marcellino, e por não haver numero sufficiente não houve sessão.

Para constar se lavrou este termo.—*Joaquim Pereira da Motta, 2.º Secretario.*



#### Sessão do dia 11 de Julho de 1856

Presidencia do Sr. Padre Torquato

As 10 horas feita a chamada compareceram os srs. deputados Marques, Pinto, padre Azevedo, Tapajoz, padre Souza, Pereira Guimarães, Leão Junior, dr. Ramos, Páo Brazil, Magno Taveira e Motta, faltando com causa os srs. Carmo e Castro. Abre-se a sessão.

O sr. 1.º secretario declarou não haver expediente.

O sr. presidente orientou a casa, que achando-se cumprindo sentença de dois mezes o porteiro da assembléa Joaquim de Oliveira Horta, tinha nomeado para o substituir interinamente ao sr. Martiniano Ferreira dos Anjos.—Foi approvada esta de-liberação.

O sr. Ramos mandou a meza um requerimento da maneira seguinte: Sessão chamados os srs. padre João Antonio da Silva, conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, capitão Joaquim Izidro de Oliveira, Manoel Ribeiro de Vasconcellos, Vicente Alves da Silva, João do Rego Dantas, José Auto Barroso e Maximiano de Paula Ribeiro.

O sr. padre Romualdo mandou a mesa uma emenda pela forma seguinte:—Elimine-se no requerimento para chamada dos supplentes o ultimo nome.

O sr. Leão Junior offereceu outra emenda que diz:—Em lugar de José Antonio Barroso, diga-se Alvaro Botelho da Cunha, e passou o requerimento com as emendas.

O sr. presidente convidou aos membros da casa, para tratar-se da votação para as differentes commissões, do que resultou obterem votos para a commissão de poderes e inspecção da constituição e das leis, Clementino, dez, dr. Gustavo, dez, Tapajoz, dez, Pinto, um, e Motta um, sendo os tres srs. acima os membros desta commissão, como mais votados; para a commissão de fazenda provincial os srs. dr. Gustavo, dez, padre Romualdo, oito, Marques, sete, Tapajoz, tres, Clementino, dois, Pinto, Magno Taveira e Motta, um, foram declarados membros desta commissão, os srs. dr. Gustavo, padre Romualdo, e Marques; para a commissão de agricultura, commercio e artes, os srs. Carmo, onze, Castro dez, Magno Taveira, oito, Páo Brazil, quatro, declarou-se membros desta commissão os tres srs. acima mais votados; para a commissão de propostas e representações das camaras os srs. Carmo, nove, Pin-



to, sete, Páo Brazil, cinco, Marques, quatro, Magno Taveira, tres, padre Romualdo, dois, Tapajoz, Clementino, e Castro um, ficaram eleitos os srs. Carmo, Pinto e Páo Brazil por serem mais votados; para a commissão de estatistica, cathequese e civilisação dos indigenas os srs. Carmo, dez, Castro, oito, Magno Taveira, seis, Tapajoz, tres, Marques e Páo Brazil, oito, padre Romualdo e dr. Gustavo, um, ficaram membros desta commissão os tres srs. acima mais votados; para a commissão de instrucção publica, padre Romualdo, dez, dr. Gustavo e Tapajoz, nove, Clementino, tres, Pinto e Magno Taveira, um, foram declarados membros desta commissão os tres mais votados; para a commissão de obras publicas, os srs. Tapajoz, dez, Pinto e Clementino, oito, Páo Brazil, quatro, Marques, Carmo e Magno Taveira um, ficarão membros desta commissão os tres mais votados; para commissão de negocios ecclesiasticos, padre Romualdo, oito, Leonardo e Clementino, sete, Pinto e Magno Taveira, tres, Tapajoz, dois, Páo Brazil, Gustavo e Castro, um; foram declarados membros da commissão os srs. padre Romualdo, Leonardo e Clementino; para commissão de força provincial, Pinto, dez, Tapajoz, nove, Leonardo, seis, padre Romualdo, tres, Páo Brazil, dois, Clementino, Magno Taveira e dr. Ramos, um, foram declarados membros desta commissão os tres acima mais votados; para commissão de redacção, os srs. padre Romualdo, dr. Ramos e Clementino, dez cada um, Pinto, dois, Tapajoz, um; foram portanto declarados membros desta commissão os tres srs. acima votados.

E dada a hora o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia seguinte o que occorrer.—*Torquato Antonio de Souza, P.*—*Joaquim Pereira da Motta, 1.º secretario.*—*João Auto de Magalhães Castro, 2.º secretario interino.*

Sessão do dia 12 de Julho de 1856.

Presidencia do Sr. Padre Souza.

As 10 horas feita a chamada comparecerão os srs. deputados Marques, Pinto, padre Azevedo, Tapajós, padre Souza, Pereira Guimarães, Castro, Carmo, Páo Brazil, Magno Taveira e Motta, faltando com causa os srs. dr. Ramos e Leão Junior. Abriu-se a sessão.

O 1.º secretario procedeo a leitura de cinco officios do secretario interino do governo, o primeiro acompanhando os documentos das Camaras de villa Bella da Imperatriz e de Maués, sobre a vantagem ou desvantagem da elevação da freguesia de Borba a categoria de villa, o segundo sobre a arrematação das obras do cemiterio da Villa-Bella, o terceiro trasendo apenso o balanço do orçamento das differentes Camaras da provincia.

Foram remettidos a commissão de Camaras. O quarto communicando ter ficado s. exc. sciente da nomeação do cidadão Martiniano Ferreira dos Anjos para o lugar de porteiro, em substituição de Joaquim de Oliveira Horta, e o quinto disendo ja terem sido expedidas as precisas ordens para serem chamados os supplentes mencionados.—A archivar-se.

O sr. presidente convida a commissão de poderes para tomar conheci-



mento do diploma do sr. deputado supplente Oliveira, e depois de conferenciado com a acta da apuração geral, foi achado conforme, e sendo introduzido com as devidas formalidades, prestou juramento; depois tomou assento com os demais senhores deputados.

O sr. deputado Pinto apresentou um projecto que tomou o n. 92, elevando a cathegoria de villa a freguesia de Serpa com a mesma denominação que ora tem, e o governo da provincia autorisando a marcar os limites de seu municipio, teve a 1.<sup>a</sup> leitura e passou a 2.<sup>a</sup>

O sr. deputado Tapajós, pediu ao sr. presidente para que fosse novamente discutido o projecto n. 74, que tinha ficado addiado na sessão do anno passado, foi aprovado; e dada a hora o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:

1.<sup>a</sup> Parte.—Projectos, indicações, requerimentos etc.

2.<sup>a</sup> Parte.—2.<sup>a</sup> Leitura do projecto n. 92. 2.<sup>a</sup> Discussão do projecto n. 74 do anno passado.—*Torquato A. de Souza, P.—Joaquim P. da Motta, 1.<sup>a</sup> secretario interino.—João Auto de M. Castro, 2.<sup>o</sup> dito.*

Sessão do dia 14 de julho de 1856.

Presidencia do Sr. Padre Souza.

As 10 horas feita a chamada compareceram os srs deputados Marques, Pinto, padre Souza, padre Azevedo, Pereira Guimarães, dr. Ramos, Castro, Carmo, Páo Brazil, Magno Taveira, Motta e Isidoro de Oliveira, faltando com causa o sr. Leão Junior.

Abre-se a sessão. Não houve expediente.

O sr. presidente convidou aos membros da commissão de poderes, para tomar conhecimento do diploma que se acha sobre a mesa, do deputado supplente Vicente Alves da Silva, e depois de conferenciado com a acta da apuração geral achou conforme, e foi introduzido com as formalidades do estillo, e depois de prestar o juramento tomou assento.

O sr. Páo Brazil retirou-se por encommoado.

O sr. Pereira Guimarães, requereu que em conformidade do art 204 do reg. seja o projecto n. 7, que em 1852, não foi sancionado pela presidencia, enviado a uma nova commissão para examinar, e dar o seu parecer a respeito; de cuja votação resultou obterem votos para esse fim os srs: Oliveira, 8, Leonardo 8, Carmo 8, Tapajós 7, dr. Gustavo 7, Thomaz Pinto 6, Alves da Silva 6, Clementino e Romualdo 4, Páo Brazil 1.

Forão declarados membros da commissão os cinco mais votados.

O sr. Ramos requereu ser dispensado da commissão, visto que, havendo se sobrecarregado com ella, lhe é impossivel desempenhar o fim para que a mesma foi nomeada. Foi regeitado o requerimento.

O sr. dr. Ramos, retirou-se por encommoado.

Teve a segunda leitura o projecto n. 92, que passou como objecto de deliberação.

Entrou em primeira discussão o projecto n. 74, e passou a segunda, e dada a hora o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia o seguinte:



1.<sup>a</sup> Parte—Projectos, requerimentos, indicações e pareceres.

2.<sup>a</sup> Parte—Terceira leitura do projecto n. 72.—*Torquato A. de Souza, P.*—*Joaquim P. da Motta, 1.<sup>o</sup> secretario interino.*—*João A. de Magalhães e Castro 2.<sup>o</sup> secretario interino.*

**Sessão de 17 de Julho de 1856.**

Presidencia do Sr. Padre Torquato.

As 10 horas feita a chamada comparecerão os srs. deputados Marques, Pinto, padre Souza, padre Azevedo, Castro, Carmo, Pão Brasil, Magno Taveira, Vasconcellos, Motta e Oliveira, faltando com causa Leão Junior, Pereira Guimarães e dr. Gustavo. Abre-se a sessão.

O sr. presidente apresentou o diploma do deputado supplente Vasconcellos, que se acha presente para tomar assento.

O sr. Tapajós fez ver, que só elle se achava na casa como encarregado da commissão de poderes.

O sr. presidente convidou aos srs. deputados para votarem em uma commissão de dois membros da dita commissão que faltaram.

Foram nomeados para a commissão os srs. deputados Pinto, com 7 votos e padre Azevedo, com seis, para preencher o lugar dos que faltarão.

O sr. Tapajós apresentou o parecer da commissão de poderes:

A commissão de poderes declarou que, examinando com attenção o diploma do deputado supplente Manoel Ribeiro de Vasconcellos, o achou em tudo conforme com a acta da apuração, e é de parecer que o dito sr. seja declarado deputado supplente, e foi introduzido com as formalidades do

estilo, depois de prestar o juramento tomou assento.

O sr. Tapajós apresentou o projecto seguinte:

Para boa fisvalisação dos rendimentos da provincia, acerca de negocio de regatões, eu trago a consideração da casa o seguinte projecto.

A assembléa legislativa provincial do Amazonas, decreta:

Fica desde já approvedo o regulamento do governo da provincia n. 4, de 8 de março de 1856, que estabelece o systema de negocio de regatão na provincia; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial do Amazonas, 17 de Julho de 1856.—Francisco A. Monteiro Tapajós.

O mesmo sr. deputado requereo que fosse autorisado o sr. 1.<sup>o</sup> secretario a contractar com o typographo a impressão dos projectos e mais papeis que tiverem de ser distribuidos na casa para as discussões.

Um officio do secretario do governo remettendo vinte exemplares impressos do regulamento de 8 de março deste anno de n. 4.

Teve 3.<sup>a</sup> leitura o projecto n. 92.

Procedeu-se a leitura de um officio do sr. deputado Ramos Ferreira, em que participa não ter comparecido a assembléa por motivos de encommodos, e, de não poder continuar na mesma sessão pela mesma razão.

O sr. presidente consultou a casa se anuia, decedindo pela negativa, e dada a hora o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia:

1.<sup>a</sup> Parte.—Projectos, requerimentos, indicações, etc.

2.<sup>a</sup> Parte.—2.<sup>a</sup> Leitura do projecto n. 92.



2.<sup>a</sup> Discussão do projecto n. 74.—*Torquato A. de Souza, P.*—*Joaquim P. da Motta, 1.<sup>o</sup> secretario interio.*—*João Auto de Magalhães Castro, 2.<sup>o</sup> dito.*

Sessão do dia 18 de Julho de 1856.

Presidencia do Sr. Padre Souza.

As 10 horas feita a chamada, comparecerão os srs. deputados Pinto, padre Azevedo, padre Souza, Tapajós, Castro, Carmo, Páo Brazil, Magno Taveira, Motta, Oliveira, Alves da Silva e Vasconcellos, faltando com causa os srs. Leão Junior, Marques, Ramos Ferreira e Pereira Guimarães. Abre-se a sessão.

Teve a 2.<sup>a</sup> leitura o projecto n. 93 e passou como objecto de deliberação. Entrou em 2.<sup>a</sup> discussão o projecto n. 74.

O sr. Tapajós, requereu como autor do projecto, para apresentar um artigo substitutivo, o qual foi da maneira seguinte:

Que era permittido desde já a todos os negociantes nacionaes estabelecidos com casas de negocio dentro das cidades, villas, freguezias e povoações, terem uma canoa de regatão, sem que paguem desta além dos direitos de importação e exportação, matricula de sua gente, aferição de pesos e medidas.

O sr. deputado Pinto requereu que fosse addiado o projecto em discussão n. 74, e o artigo a elle substitutivo para ter andamento depois que a casa decidisse á cerca do regulamento do governo de 4 de março do corrente anno, que diz respeito a negocio de regatão e que vai entrar em discussão.—Foi approvedo.

Dada a hora o sr. presidente levantou a sessão dando para ordem do dia:

1.<sup>a</sup> Parte—Projectos, indicações, requerimentos e pareceres.

2.<sup>a</sup> Parte—Terceira leitura do projecto n. 93.—*Torquato Antonio de Souza, P.*—*Joaquim Pereira da Motta, 1.<sup>o</sup> secretario.*—*João Auto de Magalhães Castro, 2.<sup>o</sup> secretario interino.*

Sessão de 19 de Julho de 1856.

Presidencia do Sr. Padre Souza.

As 10 horas da manhã, feita a chamada, comparecerão os srs. deputados Marques, Pinto, padre Souza, padre Azevedo, Tapajós, Castro, Páo Brazil, Magno Taveira, dr. Ramos Ferreira, Motta, Alves da Silva, Oliveira e Vasconcellos, faltando com causa os srs. deputados Leão Junior e Carmo. Abre-se a sessão, não houve expediente.

O sr. presidente fazendo observar aos srs. deputados, que o sr. 1.<sup>o</sup> secretario tendo dirigido-se de novo ao unico typographo existente n'esta cidade para contractar a impressão dos projectos, que devem ser distribuidos na casa, não pode obter d'este sua impressão por menos de 200:000.

O sr. deputado Pinto obtendo a palavra observou, que seria mais economico contractar quatro collaboradores para escripturarem esses projectos, marcando a quantia de cem mil reis, para essa despesa.

O sr. presidente consultando a casa a respeito, decedio esta approvando as observações do sr. deputado Pinto.

Teve a terceira leitura o projecto n. 93, e dada a hora o sr. presidente





## AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.  
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO  
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL  
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A  
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO  
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

**FONE: (92) 2125-5330**

**FAX: (92) 2125-5301**

**EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM**

**SITE: [bv.cultura.am.gov.br](http://bv.cultura.am.gov.br)**



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA**